Sr. Presidente,
Srs.(a) Vereadores (a)

JUSTIFICATIVA

Considerando que a atenção à saúde da pessoa com deficiência é direito fundamental e componente essencial da política pública de saúde, sendo indispensável para a promoção da qualidade de vida, inclusão social e garantia de direitos;

Considerando a crescente demanda por serviços especializados de reabilitação no Município de Marituba, evidenciando a necessidade de ampliação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

Considerando que o Município concentra significativa população que carece de acesso facilitado a serviços especializados de reabilitação física, auditiva, visual e intelectual, justificando a realização de estudo técnico para ampliação da oferta desses serviços na localidade;

Considerando que o Centro Especializado em Reabilitação – CER III oferece atendimento multiprofissional por meio de serviços como fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicologia, psiquiatria, serviço social, avaliação e acompanhamento especializado, estimulação precoce e meios auxiliares de locomoção, contribuindo para a promoção da autonomia e da inclusão social das pessoas com deficiência;

Considerando, por fim, que a ampliação da rede de reabilitação contribuirá para a prevenção de agravos, promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, reduzindo a sobrecarga da rede hospitalar e fortalecendo a política municipal de saúde, justificando-se, assim, a presente indicação.

INDICAÇÃO Nº /2026

Indico na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, que seja oficiado à Srª. PATRICIA ALENCAR, Exma. Prefeita Municipal, que determine ao setor competente a realização de análise técnica e de viabilidade junto ao Ministério da Saúde, contemplando aspectos demográficos, orçamentários e estruturais, considerando a alta demanda por atendimentos de reabilitação, com a finalidade de viabilizar o funcionamento do Centro Especializado em Reabilitação – CER III no Bairro Centro, no Município de Marituba, para o atendimento em horário integral, inclusive aos finais de semana.

Plenário Vereador Luiz Mesquita da Costa, em 19 de Maio de 2026.

GILBERTO NOGUEIRA SOUTO:56511515249
Assinado de forma digital por GILBERTO NOGUEIRA SOUTO:56511515249

Gilberto Souto - Vereador PRD